CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 3224

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Função- Membro do Comitê Curatorial do Complexo Theatro Municipal de São Paulo Funções-Participar de reuniões de forma remota ou presencial, com os demais membros do comitê curatorial e com a equipe de programação do Theatro Municipal; realizar pesquisa de conteúdo para programação, conforme demanda; apoio na formulação de documento conjunto da programação do 2023; fornecer entrovistas sobre a programação de 2003 do Complexo Theatro Municipal, quando demandado; formular textos curatoriais para divulgação da programação de 2023 do Complexo Theatro Municipal, quando demandado. Periodo da contratação- de 15 junho a 15 de outubro de 2022

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3186 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3161 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3307 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3101 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3224 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3304 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3302 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3144 / Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização
Aguardamos propostas até o dia 01/07/2022

Aquisição de Produto / 3238 / Materiais de Elétrica
Aguardamos propostas até o dia 23/06/2022

Contratação de Serviços / 3254 / Aluguel de Partitura
Dispensa de Seleção de Fornecedores para aluguel de partitura.

Aquisição de Produto / 2171 / Fornecimento e Instalação de Prateleiras
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 27/06/2022

Contratação de Serviços / 3221 / Contrato de Prestação de Serviços de Recarga e Manutenção Anual dos Extintores
Aguardamos propostas até o dia 24/06/2022

Contratação de Serviços / 3185 / Encamisamento de Tubulação de Água Pluvial
Aguardamos propostas até o dia 24/06/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa de seleção – Artista

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	OSLO PRODUCOES CULTURAIS, ARTISTICAS E DE CINEMA - EIRELI	R$32.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Ana Paula Brito

Descrição: Contratação de Livio Tragtenberg para Comite Curatorial interdiciplinar

Período de Divulgação: 21/06/2022 a 23/06/2022.

Necessidade Institucional:
Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Justifica-se desta forma dispensa de pesquisa e cotação de preços de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021Função- Membro do Comitê Curatoriai do Complexo Theatro Municipal de São Pauio Funções-Participar de reuniões de forma remota ou presencial, com os demais membros do comitê curatorial e com a equipe de programação do Theatro Municipal; realizar pesquisa de conteúdo para programação, conforme demanda; apoio na formulação de documento conjunto da programação do 2023;

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA